



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

www.camararibeiraogrande.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Declara ponto facultativo e altera data da sessão ordinária, que especifica”.

MAURICIO FIRMINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 01 de março de 2022 (terça-feira) será feriado facultativo de “Carnaval” e o dia 02 de março de 2022 será “quarta-feira de cinzas”;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo os dias 28 de fevereiro (segunda-feira), 01 e 02 de março de 2022, nas repartições da Câmara Municipal de Ribeirão Grande.

Art. 2º - A sessão ordinária prevista para o dia 28 de fevereiro fica transferida para o dia 03 de março de 2022 (quinta-feira), no mesmo horário regimental.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira, em 21 de fevereiro de 2022.


MAURICIO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.)